**COMUNICADO INTERNO**

Da: Chefia de Gabinete.

Para: Comissão Permanente de Licitação

Pérola/PR, 25 de maio de 2022.

Em atenção à determinação do Ato de Autorização para Abertura do Processo, junta-se ao Processo, que contempla a justificativa no que tange a contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO do aplicativo Novo GovFácil – Licença Intermediária 01, para atender as necessidades da Chefia de Gabinete, fazer acompanhamento do Município de Pérola, Estado do Paraná, com inexigibilidade de licitação.

 Com a necessidade de se ter uma gestão pública moderna e compatível com as exigências dos órgãos de controles Interno e Externo, bem como com o próprio avanço tecnológico, o município de Pérola justifica tal contratação de software voltado a gestão pública, haja visto que há necessidade de meios tecnológicos a fim de exercer o controle das movimentações do município e prestação de contas a órgãos fiscalizadores e Tribunais de Contas Estadual e Federal e excelência no atendimento dando celeridade, eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal.

Restou comprovada que a empresa é a única a comercializar os serviços a serem contratados, tanto que apresentou Declarações de Exclusividade expedidas pela ASSESPRO - Associação das Empresas de tecnologia da informação, FACIAP – Federação das Associações Comercias e Empresariais do Estado do Paraná, as quais seguem anexas, para conhecimento das prerrogativas que embasam tal procedimento.

Os preços ofertados pela empresa são compatíveis com os preços oferecidos no mercado, para tanto foram juntados notas fiscais e contratos realizados emitidos por outros municípios, e todos os preços estão compatíveis aos valores dos serviços a serem contratados.

Informamos ainda que a referida contratação fora estimada em um valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para um período de 12(doze) meses.

 Atenciosamente

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO

Chefe de Gabinete.